



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 331
Disponibilização: 11/11/2015
Publicação: 11/11/2015

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 025, de 10 de novembro de 2015.

Designa membros indicados pelo Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE para compor o Comitê de Investimento do IPREVILLE.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, e § 1º, do art. 107, ambos da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados para membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, os conselheiros indicados pelo Conselho Administrativo e Fiscal do IPREVILLE, abaixo designados:

I – Indicados pelo Conselho Fiscal:

- Titular: Samara Perfeito Nunes;
- Suplente: Josiane Pereira Machado Groff;
- Titular: Gustavo Polidoro;
- Suplente: Ketty Elizabeth Benkendorf.

II – Indicados pelo Conselho Administrativo:

- Titular: Irving Ivo Hoppe;
- Suplente: Antônio Felix Mafra;
- Titular: Maria Matilde Koschnick Federico;
- Suplente: Ulrich Beathalter.

III – Membro Nato:

- Sérgio Luiz Miers (Gerente da Unidade Financeira).

Art. 2º O Comitê de Investimentos será presidido pelo servidor Sérgio Luiz Miers, Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE, a quem compete convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2015.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 10/11/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188524** e o código CRC **391F63CB**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.014641-0

0188524v2